

**ATA Nº 03/2020**

1  
2 Ata da centésima nonagésima quinta Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios  
3 do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-  
4 000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil  
5 e vinte, às oito horas e trinta minutos, no aplicativo zoom, cujo link para acesso foi  
6 (<https://us02web.zoom.us/j/83929695448>), reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a Assembleia  
7 Geral, dos municípios associados de: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí,  
8 Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa  
9 Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, em atendimento ao Edital  
10 de Convocação nº 04/2020, do dia 28/07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  
11 dia 30/07/2020, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia; Prestação de contas referente  
12 os meses de maio, junho e julho de 2020; Questões Administrativas; Assuntos diversos. Inicialmente  
13 o Presidente da AMERIOS, Sr. Ricardo Luis Maldaner- Prefeito de Modelo fez a abertura de forma  
14 não presencial da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou todos  
15 os presentes, falando de sua alegria em poder revê-los. O Presidente apresentou o pedido de  
16 demissão da Sra. Evelise Brandt, onde solicitou a dispensa no cumprimento do aviso prévio, por  
17 motivo que já tem outro emprego. O Dr. Arnildo, jurídico da AMERIOS repassou a parte legal, que  
18 devido a necessidade imediata, devido a saída da empregada que pediu demissão sem cumprir o  
19 aviso prévio, a contratação deveria ser mediante processo seletivo simplificado por escolha através  
20 de currículo e avaliação presencial (entrevista) por uma comissão formada por empregados em que  
21 a decisão deverá ser ratificada pelo Presidente. Ficou decidido, portanto, que até amanhã, dia 13/08,  
22 será recebido os currículos para a seleção, sendo publicado a necessidade de contratação através de  
23 envio de e-mails para os municípios associados e demais contatos. O valor da remuneração total  
24 inicial será de R\$ 1.444,45 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco  
25 centavos) mensal e depois de três meses, a remuneração terá aumento real no valor de R\$ 200,00  
26 (Duzentos reais), caso seja aprovado na experiência. O Presidente, salientou que o cargo é para  
27 telefonista/recepcionista, tendo entre as atribuições, alimentar o sistema de informações na página  
28 oficial da AMERIOS na internet e a carga horária será de 40 horas semanais em período integral  
29 (expediente matutino e vespertino), regido pelo regime CLT. Foi decidido também que os requisitos  
30 necessários a serem avaliados na escolha pela comissão devem ser: Ensino médio completo;  
31 Comunicação e expressão; apresentação pessoal; conhecimento básico em informática, sendo  
32 aprovado por todos os Prefeitos e a Prefeita. O Presidente Ricardo também relatou a situação da  
33 desenhista Daniela Gatelli, que foi contratada através de processo seletivo e iniciou as atividades  
34 em abril de 2019 e já passou o período de avaliação, sendo aprovada pela experiência profissional  
35 e tem direito de ter sua remuneração equiparado aos demais desenhistas do setor que exercem as  
36 mesmas atividades. Atualmente a desenhista Daniela, ainda com a mesma remuneração inicial,  
37 recebe o valor de R\$ 1.256,51 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
38 Concluída a apresentação dos fatos pelo Presidente, colocado em votação, os Prefeitos e a Prefeita  
39 aprovaram por unanimidade a equiparação da remuneração da Daniela com os demais desenhistas,  
40 para o montante total de R\$ 1.849,65 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco  
41 centavos). Na sequência foi apresentado o relatório financeiro referente os meses de maio, junho e  
42 julho de 2020, sendo que foram elencadas as despesas e as receitas realizadas neste período, bem  
43 como os investimentos realizados e o valor aplicado. Logo após, foi disponibilizado uma cópia da  
44 Prestação de contas referente os meses de maio, junho e julho de 2020 relatando que possui parecer  
45 favorável do Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade. Logo após nas questões  
46 administrativas, foi abordado a questão relacionada aos prestadores de serviço terceirizado de  
47 Transporte Escolar nos municípios, em que o Presidente Ricardo elaborou um pedido de orientação  
48 ao TCE/SC, referente a possibilidade de estar efetuando pagamento de parte do contrato,  
49 considerando que os ônibus estão parados, bem como eventual contribuição financeira para micro  
50 e pequenas empresas prejudicadas pela Covid-19, ficando deliberado que será feito um comunicado

51 para divulgação na imprensa de que depende do TCE/SC um parecer para deliberar sobre eventual  
52 contribuição financeira e pagamento aos serviços terceirizados, uma vez que não há lei vigente que  
53 autorize repasses para particulares. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada  
54 a Assembleia Geral on-line e mandou lavrar a presente ata, que depois de conferida pelo Advogado  
55 da AMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes que segue  
56 assinada. Maravilha/SC, 12 de agosto de 2020.